

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – UNIFIP COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO – CIPEX-UNIFIP

Edital Especial de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Projetos de Extensão N.º 20/2024

A Coordenação de Iniciação Científica e de Extensão – CIPEX e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Patos -UNIFIP torna público o presente Edital, e convida os professores Doutores e Mestres da Instituição, lotados no curso de LETRAS e PEDAGOGIA para apresentarem propostas de sua autoria para efetivação dos projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito das atividades da Instituição, nos termos aqui estabelecidos para a vigência.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento e execução de projetos de Iniciação Científica e de Extensão propostos por professores em regime parcial ou integral do UNIFIP.

1.2 - CRONOGRAMA*

Lançamento do Edital	12 de junho de 2024
Período para inscrição e submissão dos projetos.	12 a 18 de junho de 2024
Prazo para análise e publicização dos projetos aprovados.	19 de junho de 2024
Período para o processo de seleção dos alunos dos projetos	07 a 15 de agosto de 2024
Encaminhamento dos alunos aprovados e dos termos de adesão	19 a 23 de agosto de 2024
Vigência do Edital Especial 20/2024	02 semestres, desconsiderando o período de recesso e de férias.

^{*}OBS: Essas datas podem sofrer alteração.

1.3 - PÚBLICO-ALVO

Poderão apresentar propostas de projetos de Pesquisa e Extensão, professores Doutores e Mestres do corpo docente UNIFIP que atuem nos cursos de LETRAS e PEDAGOGIA.

Deverão ser cadastrados projetos a serem desenvolvidos mediante a aprovação dos membros do CIPEX, no qual o docente proponente deverá ter titulação de doutorado ou mestrado, além de estar enquadrado no regime de trabalho parcial e integral nos semestres de execução dos projetos, salvo situações de excepcionalidade; deverá também ter o Currículo Lattes atualizado e possuir ORCID, como também atender aos requisitos estabelecidos nesse Edital de submissão de projetos de iniciação científica e de Extensão. A proposta deverá obedecer às seguintes linhas de pesquisa:



1.4 - LINHAS DE PESQUISAS

Linha 01 – Saúde e doença

Concentra linhas de investigação em aspectos relativos ao processo saúde/doença/atenção, em abordagem interdisciplinar, buscando a interface com o meio ambiente no qual está inserido o indivíduo. Abrande o desenvolvimento de ferramentas ou estratégias e processos aplicados à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, assim como promoção de saúde e pesquisa de seus determinantes genéticos, socioambientais, culturais e epidemiológicos. A avaliação em saúde toma por objetos as políticas, práticas e os serviços de saúde utilizando recortes teóricosmetodológicos embasados pelas ciências humanas em sua interface com a saúde coletiva.

Linha 02- Qualidade ambiental e saúde

Concentra linhas de investigação em aspectos abióticos, bióticos e socioculturais do ambiente, buscando a relação entre a qualidade do ambiente e a saúde humana. Para tanto, se utiliza de diversas abordagens, incluindo a realização de levantamentos, diagnósticos, experimentos, bioensaios, análises e estudos contextuais que visam caracterizar o meio ambiente de forma a apontar indicadores de qualidade ambiental ou de utilizá-los na realização de monitoramentos que possibilitem a análise de longo prazo das questões socioambientais. Busca também o desenvolvimento de ferramentas e processos aplicados à prevenção e mediação dos problemas socioambientais e de saúde e políticas públicas.

Linha 03 – Tecnologia de Produtos Naturais

A produção do conhecimento como suporte para a ação conjunta e interdisciplinar das áreas tecnológicas, biológicas, saúde e exatas. Essa linha de pesquisa abrange estudos teórico-práticos de forma interdisciplinar para potencializar o uso de produtos naturais, para a obtenção e caracterização de novos compostos orgânicos com potencial atividade biológica (antiviral, anticancerígena, anti-inflamatória, entre outras), a síntese/isolamento e caracterização de produtos naturais, a avaliação de possíveis atividades biológicas dos compostos sintetizados ou isolados, assim como para o melhoramento do perfil farmacológico de moléculas conhecidas através de modificações estruturais.

1.4.1 - Os professores proponentes que não se sentirem contemplados nas linhas aqui descritas, podem submeter suas propostas considerando as grandes linhas do CNPQ.

1.5 - DO NÚMERO DE PROJETOS A SEREM APROVADOS

- 1.5.1- O número de projetos de iniciação científica ou de projetos de extensão que serão aprovados pelos cursos de LETRAS e PEDAGOGIA corresponde uma a 1 (uma) proposta por curso, ou seja, não podendo acumular mais de um projeto remunerado por curso.
- 1.5.2 Cada Coordenador(a) de Projeto aprovado de Iniciação Científica ou Extensão, receberá 1 (uma) hora administrativa semanal, acrescida nos seus vencimentos.
- 1.5.3 Os Projetos de Iniciação Científica e Extensão farão parte do Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIC).



1.6- DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 1.6.1- A submissão dos formulários de projetos deverá ser feita na COOEX no período de 12 a 18 de junho de 2024, no qual deverá ser enviado: 1(uma) cópia digital (formato Word) para o e-mail: cipex@fiponline.edu.br
- 1.6.2- Após a submissão das propostas a CIPEX, o documento enviado será analisado por esta coordenação a qual deliberará em aprovados e não aprovados. Havendo empate, será direcionado aos Colegiados dos cursos que tomará a decisão final.
- 1.6.3- A CIPEX se responsabilizará pelo encaminhamento da planilha com os projetos aprovados e com seus respectivos professores coordenadores para a Coordenação fim de constar na Planilha Semestral de Atividades do Curso.
- 1.6.4- O professor que pleitear um projeto de Iniciação Científica ou de Extensão, não poderá ocorrer acúmulo de atividades remuneradas, podendo ser aprovado apenas 1 (uma) proposta. Contudo, caso o professor tenha interesse, após publicização da listagem de aprovados e não aprovados, o docente poderá fazer o cadastro da sua proposta do projeto não aprovado em caráter voluntário.
- 1.6.5 − As propostas submetidas que não foram aprovadas nesse Edital, poderão ser cadastradas em caráter voluntário, caso seja de interesse do professor proponente condicionado ao preenchimento do Termo de Projeto Voluntário, mediante envio a COOEX no prazo de 10 dias após publicação do resultado.
- 1.6.6 Os projetos cadastrados em caráter voluntário, deverão seguir as mesmas orientações quanto aos prazos de execução dos demais projetos remunerados.
- 1.6.7 Os docentes poderão orientar somente 1(um) projeto de iniciação científica remunerado, ou 1(um) projeto de Extensão, não podendo acumular projetos remunerados, caso o docente manifeste interesse, o mesmo pode também orientar até no máximo 2 (dois) projetos em caráter voluntário.

1.7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos a serem apoiados pela vigência do presente Edital, terão seu prazo de execução de 12 meses, desconsiderando os períodos de recesso e de férias. Os projetos entram em vigor após a publicação dos aprovados.

1.8 - DOS INCENTIVOS

Os professores coordenadores de projetos aprovados no referido processo seletivo, serão contemplados com 1 (uma) hora-aula administrativa/semanal mediante os meses trabalhados, no qual deverá ser apontado na planilha financeira do curso e, posteriormente submetida a aprovação por parte da Comissão Institucional.

1.8.1 - Os vencimentos dos projetos remunerados e das bolsas de iniciação científica poderão sofrer ajustes financeiros durante a vigência do referido Edital conforme a previsão orcamentária da IES.



Os estudantes aprovados em 1º lugar no processo seletivo de projetos de iniciação de científica receberão uma bolsa mensal no valor de R\$150,00 conforme os prazos descritos no ponto 1.7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS.

Os demais alunos(as) do projeto poderão participar em caráter voluntário.

De acordo art. 21 do Regulamento da CIPEX, o discente bolsista da graduação ou pósgraduação deve atender às seguintes condições:

- I Ter sido selecionado, para atuação em projeto de pesquisa;
- II Apresentar registro de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- III Não possuir outro tipo de bolsa do UNIFIP ou de órgãos de fomento e dispor de tempo livre para o adequado desempenho de suas atribuições como participante do projeto de pesquisa;
- IV É permitida a seleção de acadêmicos que possuam financiamento estudantil (FIES/PROUNI) ou descontos.

Ainda, o Art. 22 do Regulamento da CIPEX, o discente voluntário da graduação ou pósgraduação deve atender às seguintes condições:

- I Ter sido selecionado, para atuação em projeto de pesquisa;
- II Apresentar registro de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação.

2 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para o presente Edital. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para o cadastro do projeto junto a COOPIC/COOEX.

- 2.1 Para o cadastro dos projetos aprovados junto a COOPIC/COOEX, os professores coordenadores deverão estar enquadrados no regime parcial e integral nos semestres de execução dos projetos.
- 2.2 Os professores coordenadores de projetos, deverão estar com os seus dados cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes/Currículo Lattes, disponível no endereço http://www.lattes.cnpq.br/curriculo.
- 2.3 O professor deverá submeter seu projeto para o Edital com remuneração somente para os Cursos de LETRAS e PEDAGOGIA.

2.1 - ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital, será realizada pelos membros do CIPEX, após o envio a COPIC/COOEX até a data limite discriminada neste Edital no item (1.2 – Cronograma) por intermédio de análises e avaliações dos membros da CIPEX. O julgamento da viabilidade ou não do projeto deve atender aos seguintes requisitos:

- Viabilidade de execução da proposta face às condições de infraestrutura disponíveis;
- Relevância do tema do projeto;
- Adequação da metodologia e fundamentação teórica.
- Consistência da proposta: justificativa, objetivos, fundamentação teórica, atividades propostas e metas estabelecidas;

Será utilizado um formulário padrão para registrar o parecer dos membros da CIPEX com os critérios estabelecidos. Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, os membros da CIPEX deverão elaborar uma Ata da Reunião, contendo a relação dos projetos selecionados para cadastro junto a COOPIC/COOEX.



3 – RESULTADO DO JULGAMENTO

- 3.1- Os Formulários de Proposta de Iniciação Científica e Extensão avaliados ficam retidos na CIPEX.
- 3.2- Os Formulários de Proposta de Iniciação Científica e Extensão avaliados que apresentarem plágio, ou qualquer tipo de irregularidade, serão cancelados automaticamente, tanto no âmbito de seleção como também de execução.

4 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, a CIPEX aceitará recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar no dia do recebimento a Planilha nesta coordenação. O recurso deverá ser dirigido à COOPIC/COOEX, que no prazo de 15 (quinze) dias úteis proferirá a decisão.

5 – DAS OBRIGAÇÕES FINAIS

- 5.1 Ao final de cada semestre, o professor coordenador de projeto deve apresentar:
 - Relatório técnico parcial ou final, que deverá incluir, entre outros, os indicadores de desempenho/produção científica; as metas alcançadas; as formas de acompanhamento da pesquisa; dificuldades apresentadas durante o desenvolvimento do projeto, desempenho dos alunos envolvidos.
 - Formulário preenchido pelo aluno, disponibilizado em anexo, com as considerações do estudante sobre a participação no projeto de iniciação científica e de extensão.
- 5.2 Ao final da execução da proposta, o professor coordenador deverá apresentar obrigatoriamente pelo menos **1(um) artigo científico** publicado em periódico indexado, ou carta de aceite para publicação. O não cumprimento desta exigência, impossibilitará a possibilidade de concorrer em novo Edital.
- 5.3 O projeto deve ser acompanhado até o final de sua vigência, por meio:
 - Da análise dos relatórios técnicos parciais e finais;
 - Do Comprovante de aprovação do Comitê de Ética me Pesquisa do UNIFIP (quando pertinente);
 - De seminários conjuntos de avaliação (quando pertinente);
 - Da comprovação da publicação científica.

6 – PERMISSÕES, AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS E BIOSSEGURANÇA

6.1 - É de exclusiva responsabilidade de cada professor coordenador de projetos adotar todas as providências que envolvam autorizações/permissões especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto. Em casos de propostas envolvendo seres humanos é obrigatória a submissão ao Comitê de Ética me Pesquisa do UNIFIP.



- 6.2 Os pesquisadores envolvidos com coleta, acesso e remessa de amostras do patrimônio genético brasileiro e pesquisa cultural e clínica, com finalidade de pesquisa científica, devem observar a legislação em vigor do Conselho Nacional de Saúde e Comitê de Ética em Pesquisa-CEP UNIFIP, Comissão de Ética na Utilização de Animais CEUA, e do Sistema de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional SisGen, seguindo as orientações constantes na Portaria SECEX/CGEN nº 01/2017. Esse cadastramento se dá em decorrência da nova exigência da Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015).
- 6.3 Sabe-se que com o avanço da ocorrência de eventos alheios a vontade humana, mesmo que previsíveis, a busca pela contratação de seguros deve ser requerida pelo professor ao aluno aprovado. Assim, para o envio das propostas, é importante que os professores respeitem, quando se aplicar, as medidas de biossegurança e a necessidade de contratação de seguro.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 7.1 O docente selecionado deve entregar a seguinte documentação:
- I Comprovante de titulação doutorado ou mestrado;
- II Currículo Lattes atualizado no CNPq e cadastro do ORCID.
- 7.2 O discente selecionado deve entregar a seguinte documentação:
- I Cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso;
- II Ficha de cadastramento de bolsista/voluntário;
- III Cópia de RG e CPF;
- IV Termo de compromisso;
- V Comprovante de cadastramento do Currículo Lattes no CNPq e cadastro do ORCID.

8 – DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Fica assegurado o fornecimento de Certificado ao discente, com e sem bolsa, e ao professor coordenador, desde que concluído o projeto, mediante apresentação dos relatórios (final e/ou parcial) e cumprimento as exigências postas em edital.
- 8.2 A expedição de certificado somente será efetivada após apresentação da comprovação de uma publicação científica em periódicos indexados.

9 -DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os alunos que forem selecionados para os projetos de Iniciação Científica, deverão assinar o Termo de Adesão para registro junto a CIPEX. Termo esse que o Coordenador do projeto vai disponibilizar para os alunos aprovados, e entregue a CIPEX devidamente assinado no período de **19 a 23 de agosto de 2024.**
- 9.2-Durante a fase de execução das propostas de trabalho, toda e qualquer comunicação com a direção deverá ser feita através da COOPIC/COOEX.
- 9.3- Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de



uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-á de acordo com o estabelecido no Termo de Concessão, tendo total direito, o Centro Universitário de Patos - UNIFIP.

- 9.4— A carga horária contida nos certificados de participação de projetos para professor pesquisador, e para aluno pesquisador, fica assim estabelecido: 1(um) semestre corresponde a 50 horas; 2(dois) semestres corresponde a 100 horas.
- 9.5 Os critérios de seleção de alunos para ingressar nos projetos, como também a quantidade de alunos participantes, e critérios de controles da participação dos discentes, é de inteira responsabilidade do professor coordenador de projetos de Iniciação Científica e de extensão.
- 9.6 O aluno poderá participar de no máximo 2 (dois) projetos, Iniciação Científica ou de Extensão.
- 9.7 Para a publicação em periódicos, como também em eventos acadêmicos, é obrigatório mencionar o vínculo institucional com o Centro Universitário de Patos.
- 9.8- Os critérios de avaliação dos Projetos de Iniciação Científica e de Extensão, ficará sob a responsabilidade da CIPEX.

10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – UNIFIP e a CIPEX, tem plenos poderes para cancelar os projetos desenvolvidos que apresentarem quaisquer irregularidades durante o período de sua vigência.

Patos, 12 de junho de 2024

Profa. Dra. Milena Nunes Alves de Sousa

Million 15 18 de forme

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – UNIFIP

Prof Flávio Franklin Ferreira de Almeida

COORDENADOR INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO - COOEX/ UNIFIP

Prof. Dr. Patrício Borges MaracajáCOORDENADOR INSTITUCIONAL DE PESQUISA - COPIC/ UNIFIP



ANEXOS

FORMULÁRIO DE PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome:	
Curso:	
Período curso:	
Faixa etária: ()Menor de 18 anos () 18 a 23 anos () 24 a 29 anos () 30 a 35 anos () superior a 36 anos.	
Gênero: () Masculino () Feminino	
Estado civil:	
Marque com "X" a opção que te motiv	ou a ingressar na iniciação científica
 () Bolsa ()Experiência registrada do currículo ()Conhecimentos adquiridos ()Vontade de seguir carreira acadêmica ()Disponibilidade de tempo ()Influência dos colegas ()Convite do docente 	ι



Baseado na Escala de Likert, marque com "X" a opção que representa melhor seu grau de satisfação em ter participado do projeto de iniciação científica



Motivação para a Iniciação cientifica
Caro(a) estudante, avalie sua experiência nesse programa de Iniciação científica
Caro(a) estudante, fale sobre a contribuições das atividades de que você participou para a sua formação



Avalie suas expectativas durante a participação no programa de iniciação científica				

Baseado na Escala de Likert, marque com "X" a quantidade de estrelas que representa o seu grau de importância em cada variável descrita nas opções abaixo:



CONTRIBUIÇÕES DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A FORMAÇÃO NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES

A participação em projetos de iniciação científica para a sua formação acadêmica e profissional é:

Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()

A elaboração de um artigo para a formação acadêmica e profissional é:

Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()



A publicação de um artigo em congresso para a formação acadêmica e profissional é:							
Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			
	A publicação de um artigo em periódico científico para a formação acadêmica e profissional é:						
Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			
A participação em	eventos científicos p	oara a formação acac	lêmica e profissional	l é:			
Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante ()			
Contribuir com o d	esenvolvimento da o	ciência nor meio da	realização de pesqui	sas científicas é			
Nada importante	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			
Desenvolver um Tr	rabalho de Conclusã	o de Curso com pote	encial para publicaçã	ĭo é:			
Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			
Fazer um mestrado	após a graduação é:						
Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			
Ter a oportunidade	de lecionar após a g	raduação é:					
Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			
Melhoria do desempenho nas disciplinas da graduação é:							
Nada importante	Pouco importante	Importante ()	Muito importante	Extremamente importante			
Aumento da minha	criticidade frente ac	os conhecimentos é:					
Nada importante	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante			



Aumento da socialização pessoal e profissional é:

Nada importante ()	Pouco importante ()	Importante ()	Muito importante ()	Extremamente importante ()
Melhoria do meu c	urrículo			
Nada importante	Pouco importante	Importante ()	Muito importante	Extremamente importante

SE VOCÊ É ALUNO(A) CONCLUINTE RESPONDA, ESSE PROJETO QUE VOCÊ PARTICIPOU GEROU ALGUMA PRODUÇÃO CIENTIFICA? OU ATÉ MESMO SEU TCC. JUSTIFIQUE SUA RESPOSTA.



ANEXOS

FORMULÁRIO DE PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N _	ome:
C _	urso:
P	eríodo curso:
((((((((((((((((((((nixa etária:)Menor de 18 anos) 18 a 23 anos) 24 a 29 anos) 30 a 35 anos) superior a 36 anos.
(ênero:) Masculino) Feminino
E :	stado civil:
M	arque com "X" a opção que te motivou a ingressar no projeto de extensão
(((((((((((((((((((()Experiência registrada do currículo)Conhecimentos adquiridos)Vontade de seguir carreira acadêmica)Disponibilidade de tempo)Influência dos colegas)Convite do docente



Baseado na Escala de Likert, Marque com "X" a opção que representa melhor seu grau de satisfação em ter participado no projeto de extensão.



Motivação para a extensão				
Caro(a) estudante, avalie sua experiência no projeto de extensão.				
Caro(a) estudante, fale sobre as contribuições das atividades que você participou para a sua formação.				
Avalie suas expectativas durante a participação no projeto de extensão.				



Avalie suas expectativas durante a participação no programa de extensão			

Baseado na Escala de Likert, marque com "X" a quantidade de estrelas que representa o seu grau de importância em cada variável descrita nas opções abaixo:



CONTRIBUIÇÕES DA EXTENSÃO PARA A FORMAÇÃO NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES

A participação em projetos de extensão para a sua formação acadêmica e profissional é:

Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()

A elaboração de um artigo para a formação acadêmica e profissional é:

Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()



A publicação de um artigo em congresso para a formação acadêmica e profissional é:				
Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()
A publicação de un	n artigo em periódic	o científico para a fo	ormação acadêmica	e profissional é:
Nada importante Pouco importante Importante Muito importante Extremamente				
()	()	()	()	importante
				()
A participação em	eventos científicos r	para a formação acad	lêmica e profissiona	l é:
Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()
Contribuin com s 1	aganyalvimanta de	iônaia nameria de	maalizaasa da	oog aigntífias a fi
Nada importante	Pouco importante	Importante	realização de pesqui Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
,	`	,	` ,	()
D 1 T	1 11 1 0 1 ~	1.0	' 1 11' ^	. ,
Desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso com potencial para publicação é: Nada importante Pouco importante Importante Muito importante Extremamente				
()	()	()	()	importante
,	` ,	,	,	()
	após a graduação é:		36.0	T (
Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente importante
()	()	()	()	()
				()
	de lecionar após a g			
Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()
Melhoria do desempenho nas disciplinas da graduação é:				
Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()
Aumento da minha	criticidade frente ad	os conhecimentos é		
Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante



Aumento da socialização pessoal e profissional é:

Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()

Melhoria do meu currículo

Nada importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente
()	()	()	()	importante
				()

SE VOCÊ É ALUNO(A) CONCLUINTE RESPONDA, ESSE PROJETO QUE VOCÊ PARTICIPOU GEROU ALGUMA PRODUÇÃO CIENTIFICA? OU ATÉ MESMO SEU TCC. JUSTIFIQUE SUA RESPOSTA.



AVALIAÇÃO DOS ITENS DAS MELHORES EVIDÊNCIAS DOS PROJETOS EXECUTADOS (pontuação atribuída para os últimos 3 anos)

Avaliação do Orientador (60% da nota final)

	Item	Pontuação	Observação	Máximo
1	Experiência e competência profissional demonstrada, especialmente na áreada pesquisa proposta	Sim: 1,0. Não: 0,0.		1,0
2	Qualidade e regularidade da produção científicados últimos 3 anos	Publicações – pontos portrabalho: Em periódico*: Até 1,0 Em congresso**: Até 0,3 Livros: Até 1,4 por livro. Capítulo de livro: Até 0,7 por livro onde existam capítulos publicados. Organização/edição de livro: Até 0,7 por livro. Patentes, Registro	O valor máximo a ser atribuído neste item é 5 pontos.	6,0
3	Experiência compatívelcom a função de orientador e de capacidade demonstrada em formar recursos humanos	desoftwares: até 1,0. Orientações concluídas no período: - Doutorado: 0,5 por defesa Mestrado: 0,3 por defesa Especialização: 0,2 por orientação Iniciação científica/projetos de extensão/TCC: 0,2por orientação. Cargo administrativo concluído no Cargo de direção: 0,3 por ano.	O valor máximoa ser atribuído neste item é 2 pontos.	2,0
4	Pesquisador ou líder de grupo do CNPq	Sim: 1,0		1,0
-	TOTAL MÁXIMO	Não: 0,0		10,0
<u></u>				10,0



- * A avaliação dos periódicos seguirá as recomendações do Qualis e quando o artigo for classificado em mais de uma área, considerar-se-á aquela de melhor avaliação. As pontuações atenderão aos seguintes estratos:
- Estrato A1, A2, A3: 1,5
- Estrato A4, B1: 1,0;
- Estrato B2, B3; B4: 0,5
- C ou não classificados (C) 0,1 ponto.
- **Os congressos serão avaliados como segue: Regionais: 0,1; Nacionais: 0,2 e Internacionais: 0,3 pontos.
- *No caso dos projetos premiados, no ato do recebimento do prêmio, o(a) Coordenador(a) do projeto contemplado deve comparecer munido das comprovações dos documentos para efetivação do recebimento. No caso da inconsistência de alguma informação, a premiação será cancelada.



<u>AVALIAÇÃO</u> DO PROJETO DE PESQUISA/ EXTENSÃO DO PROPONENTE (40% DA NOTA FINAL)

Projeto de Extensão (PESO 40%):

Projeto de Extensão (PESO 40%): Item			
Item	Nota Máxima		
Formato (apresentação, redação, estruturação organizada).	1,0		
Mérito Científico (o projeto caracteriza um projeto de Pesquisa/Extensão, com mérito científico)	1,0		
Contribuições e Relevância Social (as contribuições dos resultados do projetosão bem claras? A relevância social, formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros).	1,0		
Justificativa (existe descrição sobre a importância da realização do projeto? São apontadas: delimitação, relevância e viabilidade?).	1,0		
Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral?).	1,0		
Atualização e relevância das referências bibliográficas (o levantamento bibliográfico apresentado é atual? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?).	1,0		
Coerência dos objetivos propostos com a metodologia utilizada, com os resultados pretendidos e com a avaliação da proposta (A metodologia é apresentada de forma a descrever como cada objetivo foi alcançado. Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos? A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos propostos foram alcançados?).	1,0		
Número de produção cienífica vinculado ao projeto considerando os estratos da página 10 desse Edital.	1,0		
Resultados atingidos: (aqui deve ser pontuado baseado nas evidências das ações desenvolvidas, público beneficiado, impactos sociais, constando nos relatórios de resultados apresentados a COOEX.	2,0		
Nota final	10,0		



Projeto de Iniciação Científica (PESO 40%):

Item	Nota Máxima
Formata (apragantação, radação, catruturação arganizado.)	
Formato (apresentação, redação, estruturação organizada). Mérito Científico (o projeto caracteriza um projeto de Pesquisa/Extensão, com mérito científico)	1,0 1,0
Contribuições e Relevância Social (as contribuições dos resultados do projetosão bem claras? A relevância social, formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros).	1,0
Justificativa (existe descrição sobre a importância da realização do projeto? São apontadas: delimitação, relevância e viabilidade?).	1,0
Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral?).	1,0
Atualização e relevância das referências bibliográficas (o levantamento bibliográfico apresentado é atual? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?).	1,0
Coerência dos objetivos propostos com a metodologia utilizada, com os resultados pretendidos e com a avaliação da proposta (A metodologia é apresentada de forma a descrever como cada objetivo foi alcançado. Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos? A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos propostos foram alcançados?).	1,0
Número de produção cienífica vinculado ao projeto considerando os estratos da página 10 desse Edital.	3,0
Nota final	10,0